
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.791, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina Deputado “José Alfredo Hage” a Rodovia Estadual PA 255, que liga o Município de Monte Alegre ao Município de Santarém (Porto de Santana do Tapará), Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Deputado “José Alfredo Hage”, a Rodovia Estadual PA 255, que liga o Município de Monte Alegre ao Município de Santarém, região do aixo Amazonas, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2014.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.562, de 15/01/2014.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ